



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO IV - Nº 01

Segunda-feira, 02 de janeiro de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Alexandro Marinho Oliveira

REITOR

**CONSEPE
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CONSEPE N° 105 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Regulamenta o Calendário Acadêmico do Estágio Obrigatório-Internato do Curso de Medicina da UFDPar para os períodos letivos 2022.2 e 2023.1.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE, no uso de suas atribuições *ad referendum* do mesmo Conselho, e, considerando:

- o Processo N° 23855.006832/2022-38;
- A Resolução CNE/CES nº 3/2014, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação de Medicina.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário acadêmico de estágio obrigatório/internato do Curso de Medicina, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), períodos letivos 2022.2 e 2023.1, conforme Apêndice A.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa, as atividades administrativo-acadêmicas, como matrícula compulsória, cadastro de estagiários no Módulo Estágio do SIGAA e início de estágio obrigatório/internato Medicina/ UFDPar, bem como a necessidade de sua regulamentação.

José Natanael Fontenele de Carvalho
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

APÊNDICE A DA RESOLUÇÃO CONSEPE N° 105 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

CALENDÁRIO ACADÊMICO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO-INTERNATO DE MEDICINA/UFDPar

PERÍODOS LETIVOS - 2022.2 e 2023.1

| PERÍODO LETIVO 2022.2 | |
|------------------------------|--|
| 03-04/01/2023 | Matrícula compulsória para estágio obrigatório/internato medicina 2022.2 |
| 05 a 07/01/2023 | Cadastro de estágio obrigatório/internato medicina - Módulo Estágio/SIGAA 2022.2 |
| 09/01/2023 | Início do estágio obrigatório/internato medicina 2022.2 |
| 15 e 16/05/2023 | Cadastro on-line da oferta de estágio obrigatório/internato medicina 2023.1 |
| 17/06/2023 | Término do estágio obrigatório/internato medicina 2022.2 |
| 19/06 a 18/07/2023 | Férias discentes de estágio obrigatório/internato medicina UFDPar |
| 19 e 20/06/2023 | Digitização e consolidação do resultado final de estágio obrigatório/internato |
| 22 e 23/06/2023 | Matrícula compulsória para estágio obrigatório/internato medicina 2023.1 |

| PERÍODO LETIVO 2023.1 | |
|------------------------------|--|
| 19 e 20/07/2023 | Cadastro de estágio obrigatório/internato medicina - Módulo Estágio/SIGAA 2023.1 |
| 20/07/2023 | Início do estágio obrigatório/internato medicina 2023.1 |
| 06 e 07/11/2023 | Cadastro on-line da oferta de estágio obrigatório/internato medicina 2023.2 |
| 22/12/2023 | Término do estágio obrigatório/internato medicina 2023.1 |
| 26 e 27/12/2023 | Digitação e consolidação do resultado final de estágio obrigatório/internato |
| 28 e 29/12/2023 | Matrícula compulsória para estágio obrigatório/internato medicina 2023.2 |